

= PORTARIA Nº 985 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Encerrar, para efeito da confecção das
fólias de pagamento dos servidores, o ponto do
pessoal da Prefeitura Municipal de Lorena, no
dia 25 de cada mês, a partir do mês corrente.

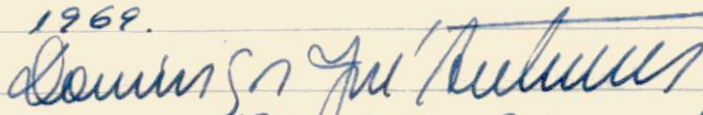
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1969

Cornélio de Azevedo Nunes

: Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 12
de fevereiro de 1969.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto